



Publicado em 18 de novembro de 2022

DECRETO Nº 14.602/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 12.082.818,72 (doze milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 17 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL- PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.602/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	04.122.0145.4955	319011	500	203.122,94	-
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.4955	319011	500	368.710,27	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	06.122.0145.4955	319011	500	9.940.186,31	-
30.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ENGENHOCA	04.122.0145.4955	319011	500	137.089,13	-
31.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.4955	319011	500	103.382,35	-
32.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.4955	319011	500	113.148,29	-
39.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.4955	319011	500	163.382,24	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4955	319011	500	132.784,17	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4955	319013	500	100.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4955	319113	500	53.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.0950	339046	500	30.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.122.0145.0950	339049	500	25.000,00	-
43.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA REGIÃO OCEANICA	04.122.0145.4955	319011	500	80.575,75	-
59.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE JURUJUBA	04.122.0145.4955	319011	500	88.662,42	-
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	04.122.0145.4955	319011	500	144.551,26	-
67.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	04.122.0145.4955	319011	500	47.686,36	-
75.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CUBANGO, STA ROSA E VITAL	04.122.0145.4955	319011	500	90.912,43	-
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	04.122.0145.4955	319011	500	176.492,04	-
82.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CENTRO E PONTA D'AREIA	04.122.0145.4955	319011	500	84.132,76	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				500		12.082.818,72
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						12.082.818,72

NOTA:

FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS